



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 731/2010

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 011/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

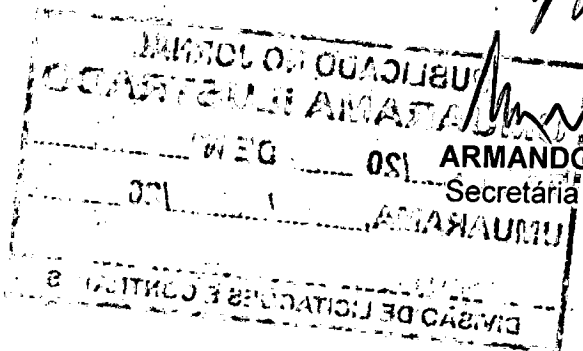
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 011/2010 – PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajuste para construção da cobertura da quadra poliesportiva, com área de 960,00m², da ASSEMU – Associação dos Servidores Municipais de Umuarama, com recursos oriundos do Convênio nº 1076/2008/MI, Ministério da Integração Nacional/União, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas em anexo ao processo, tendo sido declarada vencedora a empresa **CRC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 731/2010

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 011/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 011/2010 - PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajuste para construção da cobertura de duas polígonos, com área de 920,00m², da ASSEMU - Associação dos Servidores Municipais de Umuarama, com recursos oriundos do Convênio nº 1076/2008MI, Ministério da Integração Nacional/União, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas em anexo ao processo, tendo sido declarada vencedora a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2010.

MARCIA SILVA
Prefeita Municipal

CORDS FILHO
de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 18/06/2010	Nº 895
DE 18/06/2010	10
UMUARAMA, 18/06/2010	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	